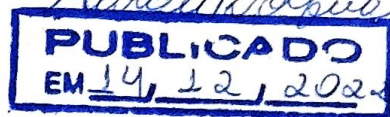




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63



Decreto Legislativo nº: 004/2022.

De 14 de dezembro de 2022.

Aprova as contas consolidadas da senhora Eliete Alves de Melo, ex-prefeita do Município de Aragominas/TO, referente suas contas do exercício 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, E CONSIDERANDO DECISÃO DO SOBERANO PLENÁRIO, EDITA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas consolidadas da senhora **ELIETE ALVES DE MELO** (CPF 783.227.821-87), ex-prefeita do Município de Aragominas/TO, referente suas contas do exercício 2018, nos termos da decisão proferida no julgamento ocorrido no dia 14/12/2022.

Art. 2º. Publique-se este decreto legislativo no Diário Oficial do Estado, no mural da Câmara Municipal e no mural da Prefeitura.

Art. 3º. Sejam expedidos ofícios para:

- a) Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral encaminhando cópia do decreto legislativo e respectiva ata;
- b) Ao Procurador Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, Eleitoral encaminhando cópia do decreto legislativo e respectiva ata;
- c) Ao Procurador da República atuando na Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, encaminhando cópia do decreto legislativo e respectiva ata;
- d) Ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Eleitoral encaminhando cópia do decreto legislativo e respectiva ata.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Após, archive-se cópia deste, inclusive no processo respectivo.

Marciel Fernandes Nogueira
Presidente
Câmara Municipal de Aragominas-TO

MÁRCIEL FERNANDES NOGUEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS